

EDITAL Nº 062 DE 06/12/2022 - FUNDAÇÃO FACELI

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 060 DE 05/12/2022 PARA ALTERAR ESPECIFICAÇÃO E ACRESCENTAR VAGA DE CONTRATAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACELI PARA 2023 (1º e 2º SEMESTRES)

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, retifica o Edital nº 060 de 05/12/2022 apenas nos seguintes pontos:

1. RETIFICAÇÃO DO TÓPICO 5.4

1.1 No edital publicado em 05/12/2022, o tópico 5.4 passará a conter a seguinte redação:

5.4 - Área Comum aos Cursos

ÁREA COMUM AOS CURSOS		
Atribuições do Docente	Vagas	Requisitos
Área: Filosofia Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área: Filosofia e Ética Empresarial; Filosofia Geral e Jurídica; Filosofia da Educação; Ética, Cidadania e Sustentabilidade e outras disciplinas correlatas. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.	01	Licenciado ou Bacharel em Filosofia e Mestre nas grandes áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Humanas ou Linguística, Letras e Artes.
Área: Metodologia da Pesquisa Observação: O contrato para a vaga de Metodologia da Pesquisa se encerrará após o retorno da professora efetiva de sua licença maternidade, o que está previsto para ocorrer em 18/04/2023.		
Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área: Metodologia e Introdução à Prática de Pesquisa; Projeto de Pesquisa; Trabalho de Conclusão de Curso; Metodologia Científica; TCC I – Projeto de Pesquisa; - Metodologia da Pesquisa Científica; Trabalho de Conclusão de Curso I; Trabalho de Conclusão de Curso II e outras	01	Licenciado ou Bacharel nas grandes áreas de Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas e Mestre nas grandes áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Humanas ou Linguística, Letras e Artes.

disciplinas correlatas. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.		
--	--	--

2. DA NOVA PUBLICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DOS ATOS ANTERIORES A ESTE EDITAL

2.1 Desde já, como apenas houve acréscimo de uma vaga, ratificam-se eventuais atos já realizados até a publicação deste edital, de modo que nenhum prejuízo alcançará eventual candidato já inscrito.

2.2 Ratificam-se todos os demais termos do Edital nº 060 de 05/12/2022.

2.3 Logo após a publicação desta errata, será publicado novo edital compilado com a inclusão do que se previu no tópico "1." deste edital, para facilitação da compreensão dos termos deste processo seletivo.

Linhares, 06 de dezembro de 2022.

(original assinado)

ROBSON GUIMARÃES DO VALLE

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares -
Fundação Faceli